

Ofício nº 553/2020_CNM_BSB

Brasília, 16 de abril de 2020.

A Sua Senhoria, o Senhor
Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -
INEP
Setor de Indústrias Gráficas - SIG Quadra 4 Lote 327
Brasília - DF CEP: 70610-908

Assunto: **Pleito municipal para apoio emergencial aos Municípios no enfrentamento à Covid-19**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentar Vossa Senhoria, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta as preocupações dos entes municipais em relação ao processo de execução do Censo Escolar da Educação Básica de 2020.
2. O estado de calamidade e emergência de saúde pública em que o país se encontra ocasionou medidas de isolamento social, inclusive com a suspensão temporária das aulas e atividades públicas em grande parte dos Municípios brasileiros.
3. Considerando o atual cenário e a importância do Censo Escolar para as estatísticas educacionais brasileiras, para educação básica e para as políticas públicas a elas direcionadas, e tendo em vista que o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2020 ainda não foi divulgado, a Confederação Nacional de Municípios solicita a Vossa Senhoria postergar o início da coleta de dados do Censo Escolar de 2020 e demais atividades a ele relacionadas, uma vez que desde 2007 tem sido adotada como data de referência a última quarta-feira do mês de maio para as escolas informarem os dados educacionais.
4. A CNM entende que todas as medidas que contribuam para minimizar os impactos da pandemia são cruciais não apenas para a gestão pública, mas, sobretudo, para a população brasileira que está sendo direta e diariamente acometida pelos danos do novo coronavírus.
5. Certos de sua especial atenção e da consideração ao pleito apresentado, a CNM coloca-se à disposição pelos telefones: (61) 2101-6040/6089 ou pelo e-mail: gabinete@cnm.org.br

Atenciosamente,



Glademir Aroldi
Presidente